



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4647/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA MULTITEC ELEVADORES
LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.477.789/0001-40, com endereço na av. Miguel Sutil, 1632 – Cidade Verde - Cuiabá/MT, CEP: 78.028-545, fone (65) 3644-2596 / 99642-2102, e-mail: naudylann@multitecelevadores.com.br, representada pelo senhor Naudylann Dantas Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos autos do PROAD n.º 4647/2021, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, cuja contratação ocorreu por meio procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 12/2021, originada nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD n.º 784/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Retificação das Cláusulas Segunda e Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2021, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO e 068172-RO, instalados no edifício Sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificada a Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A vigência do Contrato nº 10/2021, cujo período inicial compreendeu entre **26/10/2021** a **25/04/2024**, fica prorrogada pelo período de 30 (trinta) meses, com início em **26/04/2024** e término em **25/10/2026**, findo este prazo, o presente contrato não poderá mais ser aditado, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.”



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4647/2021**

2.2 Fica retificada a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, o qual será reajustado pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 10/2021, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a partir de **26/04/2024**”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
NAUDYLANN DANTAS LIMA
MULTITEC ELEVADORES LTDA
CONTRATADA

